



PR-RR-00019146/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015 / PORTARIA PRRR Nº 008/2016

ATA DE REUNIÃO EXECUTIVA COM A EMPRESA OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, horário das quinze horas, estiveram reunidos na sala do Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Roraima, Anexo II do prédio sede do MPF, localizado na rua General Penha Brasil, nº 1255, Bairro São Francisco, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, representantes da empresa OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA, nas pessoas dos senhores **Rodrigo Honório** e **Carlos Alberto Piccoli**, e representantes da Procuradoria da República no Estado de Roraima, nas pessoas do Secretário Estadual, senhor **Igor José Barbosa Duarte Lopes**, do Presidente da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Contrato nº 15/2015 e Coordenador de Administração da PRRR, o senhor **Robson Guimarães Costa**, do Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, senhor **Nazareno Nunes Rodrigues**, dos Engenheiros e Fiscais Técnicos da Obra, Senhora **Tammy Nabilla Souza Cruz** e **Jardel Pereira de Lira**, bem como os representantes da Secretária de Engenharia e Arquitetura da Procuradoria-Geral da República, nas pessoas do analista e perito, senhor **Oberdan Gonçalves Machado** e do Analista em Arquitetura, senhor **Cássio Coimbra Diniz**, para tratar de assuntos referentes a execução, entrega parcial e rescisão do objeto do Contrato nº 15/2015, celebrado com esta Procuradoria, que se findará sem sua execução integral por razões de falta de recursos orçamentários para manter a obra em seu ritmo de execução inicialmente pactuada e que com isso resultará na necessidade de rescisão amigável do contrato. O Coordenador de Administração iniciou a reunião dando as boas vindas a todos e em seguida explanou os objetivos da reunião, que são as condicionantes para o distrato do contrato nº 15/2015 e da segurança estrutural da obra já edificada, durante o período em que esta ficará aguardando nova licitação e liberação de recursos orçamentários para continuidade construtiva, questões estas já encaminhadas a empresa OIKOS através do Ofício nº 03/2018/Comissão/Fiscalização/Port. PR-RR 008/2016, datado de 04 de julho de 2018 e registrado no Único nº PRRR-00016928/2018, passando em seguida a palavra ao engenheiro da SEA/PGR, senhor Oberdan Gonçalves Machado, para detalhamento e clareamento das tratativas objetivadas no encontro: **1)** senhor Oberdan Machado explanou o objetivo da vinda da SEA àquela reunião, explanou também as dificuldades trazidas pelo nível de chuvas do período para término de todas as atividades pactuadas com a empresa; **2)** Cássio Coimbra explanou a necessidade de observância de alguns detalhes importantes a serem cumpridos pela empresa OIKOS para que houvesse o perfeito estanque da obra e explanou que por falha de projeto feito pela empresa R7, havia áreas descobertas no prédio que não estava previsto nenhuma cobertura, o que por conta de chuvas possibilitava a criação de bolsões e espelhos d'água e por não haver impermeabilização estava causando infiltração na estrutura já edificada, com escoamento de água para parte interna do prédio; **3)** a empresa OIKOS, na pessoa de seus representantes assumiram o compromisso de aplicar solução ao problema levantado pelo arquiteto Cássio, de forma a gerar segurança e garantia do que estava sendo entregue pela empresa, sem ônus para a Administração, solução esta que impossibilitará acúmulo de água e criação de bolsões de

água nas partes descobertas do prédio, assim como ficou garantida a impermeabilização e caimento dessas mesmas áreas; **4)** Oberdan Machado expôs o problema das tubulações de combate a incêndio e outras tubulações que já estão instaladas e que passam pelas passagens abertas e que devido a não continuidade da obra, ficarão expostas ao tempo, e considerando o serviço de escoamento das águas pluviais que só seria feito mais a frente na execução da obra, juntamente com a regularização do terreno, acaba por tornar a vala aberta em um depósito de águas da chuva, de onde não há escoamento para nenhum canto atualmente, podendo se tornar um criadouro de mosquitos, podendo vir a criar um problema de saúde pública na região próxima a obra e até mesmo vindo a danificar as tubulações já instaladas, dos quais é perigoso sua retirada, que a depender do tempo que a obra fique parada, podem vir a se extraviar; **5)** os presentes discutiram uma solução para a questão da vala a céu aberto, do qual chegou-se ao consenso comum de que para atender ao interesse público e preservar os materiais já instalados, deveria a vala ser coberta de areia, que dá vazão as águas das chuvas, propicia proteção aos materiais já instalados, sendo que os materiais são tubulações galvanizadas e por isso não sofrerão nenhum dano até mesmo se ficassem submersos por água, e garante que não haja acúmulo de água para formação de criadouros de mosquitos, sendo a mesma de fácil retirada quando na continuidade da obra; **6)** foi levantado pelos engenheiros Oberdan Machado e Jardel Lira, que futuramente deve haver correções no projeto de forma que a área onde ficará o equipamento de chiller, de forma que a área de sua instalação seja coberta, pois o projeto não previu tal solução, assim como o caimento das canaletas das valas por onde passam as tubulações de forma que futuramente haja interligação ao sistema de drenagem do terreno; **7)** ficou registrado por todos os presentes, que foi uma decisão inteligente a não execução da passagem do cabeamento elétrico do sistema de refrigeração do ar-condicionado, pois estes não resistiriam as intempéries do tempo enquanto a obra ficasse parada por tempo indefinido; **8)** Oberdan Machado questionou o prazo de finalização da obra, que teria ficado para o dia quinze de julho de dois mil e dezoito, conforme acertado na última reunião; **9)** os representantes da empresa OIKOS explanaram que as chuvas dificultaram muito alguns serviços que não eram complexos, mas que dependiam de bastante sol para garantir a boa execução, tal como as impermeabilizações, sendo que o próprio engenheiro Oberdan Machado no início da reunião expôs a questão do grande volume de chuvas no período, sendo que foi solicitado pelos mesmos o prazo até o dia 25 de julho de 2018 para entrega do pactuado, se assim o clima colaborasse; **10)** Nazareno Nunes questionou os representantes da empresa OIKOS sobre as águas que empossam nas valas e possível fiscalização dos Órgãos ambientais e de saúde do estado, expondo a problemática questão já delineada para solução provisória já exposta e que fora reforçado pelo representante da OIKOS, senhor Carlos Alberto Piccolli; **11)** Oberdan Machado questionou o senhor Carlos Alberto Piccolli sobre o andamento da documentação de entrega parcial da obra e do as built, sendo respondido pelo senhor Rodrigo Honório, que toda documentação já estava sendo preparada para ser entregue dentro do prazo para o MPF, inclusive o as built; **12)** Cássio Coimbra Diniz, solicitou dos representantes da empresa OIKOS, a instalação de uma calha na parte frontal da pele de vidro da zona da porta de entrada do hall principal do prédio, que devido a falha no projeto estava sendo despejada toda água e sujeira na pele de vidro, manchando com isso toda a estrutura já posta; **13)** Os representantes das SEA/PGR fizeram uma lista de pendências que devem ser cumpridas pela empresa OIKOS para fins de entrega parcial e estanque da obra, devendo tais questões serem acompanhadas pela fiscalização técnica da obra, sendo que o senhor Robson Guimarães informou que tal documento deverá fazer parte do relatório de fiscalização e entrega da obra, do qual será juntado aos processos de fiscalização e de contratação; **14)** Rodrigo Honório fez algumas ponderações sobre a cláusula quarta da minuta de distrato apresentada antes da reunião a empresa; **15)** Nazareno Nunes em resposta as ponderações de Rodrigo, explanou a questão complementado por Igor Lopes que informou que o processo de apuração de infração está para decisão e este não condiciona o distrato do contrato nº 15/2015, mas sim resguarda o direito da Administração apurar eventual necessidade de aplicação de penalidade, que poderá ser descontado inclusive da garantia contratual; **16)** Carlos Alberto questionou o impacto das pendências e apuração de infração sobre o pagamento da última parcela, a de número vinte e cinco, Igor José Barbosa Duarte Lopes informou que eventual penalidade recairá

sobre o seguro garantia da empresa, que possui suficiente saldo para cobertura de eventual multa contra a empresa, não sendo necessário qualquer incidência sobre o valor a ser pago na última parcela da empresa; **17)** Carlos Alberto anda questionou sobre o Ofício nº 03/2018/Comissão/Fiscalização/Port. PR-RR 008/2016, datado de 04 de julho de 2018 e registrado no Único nº PRRR-00016928/2018, informando que algumas cobranças ali expressas, já estavam atendidas e informadas ao MPF, motivo que Robson Guimarães explanou que estava ciente, mas que as respostas apresentadas pela empresa foram atendidas dentro do processo de apuração de atraso na execução da obra, isto é, foram em atendimento a demandas da SECGC e não da Comissão de Fiscalização da obra, sendo necessário que a empresa atendesse ao Ofício de forma integral; **18)** Nazareno Nunes explanou os motivos vinculantes de todos os processos de apuração de infração abertos pelo MPF, dos quais não eram uma opção nos e sim uma obrigação e que a empresa apenas se preocupasse em responder as demandas dos autos, justificando aquilo que ela teve pauta e carga para justificar. Sem haver mais nenhuma consideração por parte dos presentes, o Presidente da Comissão de Supervisão e Fiscalização fez as considerações finais juntamente com o engenheiro Oberdan Machado acerca dos pontos discutidos e **encerrou-se a reunião as dezoito horas**. Eu, **Robson Guimarães Costa**, lavrei esta Ata que está assinada eletronicamente por mim e pelos representantes do Ministério Público Federal e da Secretária de Engenharia e Arquitetura da Procuradoria-Geral da República e encaminhado aos demais presentes na reunião para ciência e registro, bem como o aqui expresso se encontra gravado em áudio e disponível no servidor da Procuradoria da República no Estado de Roraima na unidade G:\Comissoes Provisorias\Comissão de Fiscalização Obra Sede\1-PAUTAS E ATAS DE REUNIÕES\2-ATAS\Reunião Geral Dia 12.7.2018 - Acertos Finais Entrega Parcial Obra. a qualquer interessado.

Robson Guimarães Costa
Coordenador de Administração
Presidente da Comissão de Fiscalização
PROCURADORIA DA REPÚBLICA / RR

Igor José Barbosa Duarte Lopes
Representante MPF/Secretário Estadual
PROCURADORIA DA REPÚBLICA / RR

Jardel Pereira de Lira
Eng. e Membro da Comissão Fiscalização
PROCURADORIA DA REPÚBLICA / RR

Tammy Nabilla Souza Cruz
Eng. e Membro da Comissão Fiscalização
PROCURADORIA DA REPÚBLICA / RR

Nazareno Nunes Rodrigues
Chefe da SECGC/MPF
PROCURADORIA DA REPÚBLICA / RR

Oberdan Gonçalves Machado
Engenheiro/Analista-MPU/Perito
Representante SEA/PGR

Cássio Coimbra Diniz
Arquiteto/Representante SEA/PGR

Carlos Alberto Piccolli
Representante OIKOS CONSTRUÇÕES

Rodrigo Honório
ENG. OIKOS CONSTRUÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RR-00019146/2018 ATA**

Signatário(a): **NAZARENO NUNES RODRIGUES**

Data e Hora: **01/08/2018 17:23:38**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CASSIO COIMBRA DINIZ**

Data e Hora: **02/08/2018 13:55:21**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ROBSON GUIMARAES COSTA**

Data e Hora: **30/07/2018 18:33:41**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **TAMMY NABILLA SOUSA CRUZ**

Data e Hora: **31/07/2018 13:27:46**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JARDEL PEREIRA DE LIRA**

Data e Hora: **02/08/2018 16:01:42**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **OBERDAN GONCALVES MACHADO**

Data e Hora: **06/08/2018 11:47:00**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **IGOR JOSE BARBOSA DUARTE LOPES**

Data e Hora: **21/08/2018 17:05:56**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave BEBB597D.15FF32DD.2C50557D.2A9B8DBB